

**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO Nº 052/2019**

Comunicamos que às **09:00** horas do **dia 15 de Julho de 2019**, na sala de reuniões da Fundação São Camilo, situada na rua Castro Alves, n.º 948, na cidade de Esteio - RS, serão recebidas as propostas para a licitação em epígrafe, que reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações e as condições estabelecidas neste edital, e será do tipo **menor preço por item**.

1 - DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de uso médico hospitalar para a Fundação São Camilo de Esteio para um período de 06 meses conforme. Anexo I.

2 – DA HABILITAÇÃO

Para efeitos de habilitação os interessados deverão apresentar com, no mínimo, **03 (três) dias de antecedência** da data do recebimento das propostas, (**até o dia 10/julho/2019**), os documentos abaixo, em cópia autenticada (em cartório ou na Fundação):

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Comprovar licenciamento da empresa licitante, perante o órgão sanitário competente, para exercer as atividades de comercialização e venda de medicamentos (Alvará de Funcionamento Sanitário).
- h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(três) meses da data da apresentação da proposta;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- k) As microempresas e empresas de pequeno porte poderão ser habilitadas, ainda que apresentem restrições quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista, desde que comprovem a sua condição de regularidade nos termos do artigo 43 §1º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,
- l) Certidão Negativa de Débitos - Trabalhistas CNDT.
- m) Declaração do licitante que não é empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

3 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão recebidas pela comissão de licitações, no dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, **em uma via impressa**, respeitado a ordem dos itens, contendo identificação da Empresa proponente (carimbo ou timbre), assinada em sua última folha, e rubricada nas demais, pelo seu representante legal ou procurador constituído, sem emendas ou rasuras que torne impossível ou duvidosa a leitura, acondicionadas em envelope opaco, fechado, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º “1”

DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2019, realizada pela Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio em 15 de Julho de 2019 às 09:00 horas.

PROPONENTE (nome da empresa)

Este envelope conterá:

- a) Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Fundação São Camilo;
- b) Se for empresa de Pequeno Porte ou microempresa, apresentar Certidão simplificada ou cópia de enquadramento em ME ou EPP autenticada pela junta Comercial.

ENVELOPE N.º “2”

PROPOSTA À TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2019, realizada pela Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio em 15 de Julho de 2019 às 09:00 horas.

PROPONENTE (nome da empresa)

Este envelope conterá:

- a) Proposta financeira, com preço unitário, expresso em reais (R\$);
- b) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados a partir da data da abertura das propostas financeiras;
- c) O preço deverá ser atual, final, fixo e irreajustável com todos os custos inclusos (impostos, taxas, frete.), cotados em reais (R\$);
- d) Certificado de Registro do Produto emitido pela vigilância sanitária, ou cópia da publicação no DOU, expedido há no máximo 05 anos, sendo que o Certificado de Registro na ANVISA deverá vir numerado na parte inferior da página com o respectivo número do item constante nesta Tomada de Preços.

A proposta uma vez aberta vincula o licitante, conforme o art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93.

Cotar conforme modelo do Anexo II.

PARÁGRAFO ÚNICO:

No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas que venham a incidir sobre o mesmo, com especial ênfase para: custo com documentação técnica, transporte, materiais, equipamentos e ferramentas, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além das necessárias e indispensáveis ao cumprimento do contrato.

4-. DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

- a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa Proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e para prática

de todos os demais atos inerentes ao certame. **Obrigatória a apresentação de documento de identidade.**

b) se representante legal, deverá apresentar **instrumento de procuração ou termo de credenciamento – Anexo III** deste Edital, outorgado pelo (s) representante (s) legal (is) da licitante, com firma(s) reconhecida(s), na forma da Lei, comprovando a existência dos necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso, assinar a Ata, e praticar de todos os demais atos inerentes ao certame. **É obrigatória a apresentação de documento de identidade.**

5 - DO JULGAMENTO

A comissão de licitações, recebendo os envelopes da documentação e da proposta, procederá:

A abertura dos envelopes contendo Certificado de Registro Cadastral da empresa;

A abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após os julgamentos dos recursos interpostos;

A verificação da conformidade de cada proposta de acordo com os requisitos deste edital;

O julgamento e classificação das propostas, de acordo com os requisitos deste edital;

Lavratura de ata circunstanciada dos atos da comissão de licitação, que será assinada por todos os presentes;

Em qualquer fase da licitação a comissão poderá esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório;

Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço global ou unitário, simbólicos, irrisórios ou de valor zero; bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim consideradas aqueles que estiverem com valor global superior ao limite estabelecido;

Em caso de empate entre dois ou mais itens das propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público;

O resultado da apreciação das propostas, pela comissão julgadora desta Tomada de Preços, será divulgado no mural de publicações oficiais da Secretaria deste Hospital e na imprensa;

A comissão julgadora, no interesse do serviço público, reserva-se o direito de aceitar uma das propostas ou rejeitar todas as propostas, sem que caiba aos proponentes o direito de indenização.

6 - DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente Tomada de Preços serão observadas as normas previstas no art. 109 da lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações. Não aceitaremos Recursos via Fax ou e-mail, devendo o mesmo ser protocolado no setor de licitações.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, conforme quantidade entregue de medicamentos observando o cronograma emitido pelo setor de Farmácia e após efetivamente aceitos, e inspecionados, será liberado a nota fiscal pelo setor de Farmácia, para a Tesouraria, mediante a apresentação da mesma. O pagamento será realizado em carteira ou via depósito em conta, não será aceito cobrança via boleto bancário.

8 - DO PRAZO

O prazo do contrato, objeto da presente tomada de preços, terá a duração de 6 (seis) meses. A validade do contrato começa a contar na data da assinatura e durante a vigência não haverá reajuste de preços

9 – DO PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de compra.

9.1. A entrega programada consiste no cumprimento do cronograma de entrega que será enviado em anexo a Ordem de Compra para o fornecimento dos itens A soma dos pedidos, para cada item, terá por limite as quantidades constantes na ordem de compra (que será emitida no total dos itens ganhos). A entrega dos medicamentos deverá obedecer exclusivamente aos pedidos que serão levados a efeito com base na programação de entrega, posteriormente por e-mail.

9.2. O certificado de registro da ANVISA deverá vir escrito no rodapé da folha com o respectivo número do item.

Os medicamentos deverão ser entregues conforme marcas e especificações ofertadas, através de entrega programada, respeitando o prazo de validade da proposta e o prazo de entrega.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses após a entrega o que será conferido no momento da entrega e não serão recebidos, em nenhuma hipótese, medicamentos com prazo de validade inferior.

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento do(s) medicamento(s) dentro das especificações estabelecidas nesta Tomada de Preços e marcas ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento rejeitado arcando com todos os custos referente a retira e troca de mercadorias.e o tempo despendido poderá ser descontado para aplicação das penalidades previstas nesta tomada de preços,

Deverá acompanhar os medicamentos, no momento da entrega:

Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo Analítico - Laboratorial expedido pela empresa produtora, titular do registro no ministério da saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratório Analítico - Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

Uma vez ofertados os medicamentos, estes deverão ser entregues, afim de que sejam respeitadas as normas desta tomada de preços.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

As Licitantes vencedoras serão fiscalizadas e acompanhadas no ato da entrega dos medicamentos pelo responsável no Almoxarifado I (um) Fundação São Camilo que relatará todas as ocorrências verificadas no curso das entregas.

11 - DOS PRODUTOS E MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer, já considerado no preço global dos medicamentos toda mão de obra necessária para o transporte e entrega nas dependências do Hospital, sem qualquer custo, encargo ou ônus para a CONTRATANTE, por todas as despesas emergentes dos respectivos contratos de trabalho, prestação de serviços autônomos e quaisquer outros que venham ajustar com terceiros; pelos recolhimentos tributários, previdenciários e demais encargos trabalhistas, civis e comerciais, bem como todos os materiais, equipamentos, e demais acessórios à plena execução do contrato.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das cláusulas e condições do contrato, a CONTRATADA obriga-se a cumprir o seguinte:

a) Assumir a defesa contra todas as reclamações trabalhistas, judiciais e outras que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços por parte da CONTRATADA, envolvendo seus empregados, representantes e contratados, que por ventura venham a ser arguidos contra a CONTRATANTE;

b) A CONTRATADA deverá preservar a CONTRATANTE à margem de todas reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referentes a seus empregados utilizados na entrega dos medicamentos ora contratados;

c) É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato vigente, sem anuênciia da CONTRATANTE;

d) A CONTRATADA obriga-se entregar os medicamentos sendo sua responsabilidade com diligência e prudência, prestando à CONTRATANTE informações e esclarecimentos sobre o seu andamento, inclusive os ligados à segurança e riscos, sob pena de responsabilidade;

e) Os casos omissos no Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme fundamentos estipulados na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, no que couber.

13 – DAS PENALIDADES

Pelo atraso na entrega dos produtos ou inexecução total ou parcial das cláusulas do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) advertência
- b) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da penalização;
- d) caso o licitante vencedor negue-se, por qualquer razão, ao fornecimento dos medicamentos, dentro das especificações e marca ofertadas, ou atrasar a entrega dos mesmos ou ainda, pretender a retirada da proposta, de imediato, sem prejuízo de outras penalidades, o licitante pagará a Fundação São Camilo uma multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.
- e) Rescisão de contrato cfe. Lei 8666/93 e alterações posteriores.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito o contrato, independente de interpelação judicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes termos:

- a) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos estipulados;
- b) Atraso injustificado na entrega dos medicamentos;
- c) A subcontratação total ou parcial da entrega dos produtos, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a dos seus superiores;
- e) Razões de interesse público conforme Artigos 78 XII da Lei 8666/93 e alterações

15– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos previstos no orçamento sob o seguinte código.: 3.3.9.0.30.00.00.00.00

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Este edital custará R\$ 10,00 (dez reais), no caso de ser retirado na Fundação.
- 2) A Fundação São Camilo reserva-se o direito de ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) o objeto desta tomada de preços.
- 3) O licitante que não manifestar discordância de qualquer cláusula da presente Tomada de Preços antes da abertura das propostas, automaticamente estará de acordo com todas as exigências estabelecidas na mesma, ficando preclusa qualquer reclamação dos termos deste edital.
- 4) Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitações.

Maiores informações serão prestadas aos interessados na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, n.º 948, ou pelo telefone 2126-8374, e-mail: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas.

Esteio, 26 de Junho 2019

**Gerson Cutruneo
Diretor Administrativo**

TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2019

PROCESSO N.º 052/2019

MINUTA DE CONTRATO N.º/2019

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 13.016.717/0001-73, com sede administrativa na Rua: Castro Alves, nº 948, Bairro Theopolis, nesta cidade de Esteio – RS, CEP 93260-460, representada por seu Diretor Administrativo, Sr. Gerson Luis Cutruneo, brasileiro, portador da CI n.º 1022367559, CPF nº 366.912.160-91, residente na Av. Presidente Vargas nº 3608, Bairro São Sebastião na cidade de Esteio – RS.

CONTRATADA: , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua , na cidade de , inscrita no CNPJ nº 08....., neste ato representada pelo Sr.(a) , nacionalidade brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado na rua: – CEP: CPF nº , CI n.º

Pelo presente instrumento contratual entre as partes acima qualificadas, é ajustada a aquisição de Medicamentos enunciados na Tomada de preços,038/2019 com fundamento legal na Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes e as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de medicamentos de uso médico hospitalar para a Fundação São Camilo, para um período de 06 meses conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Conforme proposta da CONTRATADA, o valor global dos itens vencidos nesta Tomada de Preços para a aquisição dos produtos descritos no objeto do presente contrato é de R\$..... (.....) referente aos itens

PARÁGRAFO ÚNICO:

No preço contratado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas e indiretas que venham a incidir sobre o mesmo, com especial ênfase para: custo com documentação técnica, transporte, materiais, equipamentos e ferramentas, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além das necessárias e indispensáveis ao cumprimento deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias, conforme quantidade entregue de medicamentos observando o cronograma emitido pelo setor de Farmácia e após efetivamente aceitos, e inspecionados, será liberado a nota fiscal pelo setor de Almoxarifado , para

a Tesouraria, mediante a apresentação da mesma. O pagamento será realizado em carteira ou via depósito em conta, não será aceito cobrança via boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo do contrato, objeto da presente tomada de preços, terá a duração de 6 (seis) meses . A validade do contrato começa a contar na data da assinatura e durante a vigência não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA QUINTA: DA AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, na qualidade de CONTRATANTE, reserva-se no **direito de ampliar ou reduzir** o objeto do presente contrato até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no §1º do artigo 65 da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA DAS MERCADORIAS E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento da ordem de compra.

7.1. A entrega programada consiste no fornecimento dos itens conforme necessidade da Fundação, com base nos pedidos encaminhados às empresas vencedoras. A soma dos pedidos, para cada item, terá por limite as quantidades constantes na ordem de compra (que será emitida no total dos itens ganhos). A entrega dos medicamentos deverá obedecer exclusivamente aos pedidos que serão levados a efeito por e-mail com base na programação de entrega.

7.2. O certificado de registro da ANVISA deverá vir escrito no rodapé da folha com o respectivo número do item.

Os medicamentos deverão ser entregues conforme marcas e especificações ofertadas, através de entrega programada, respeitando o prazo de validade da proposta e o prazo de entrega.

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a qual será conferida no momento da entrega, não serão recebidos, em nenhuma hipótese, medicamentos com prazo de validade inferior.

O licitante vencedor que deixar de executar o fornecimento do(s) medicamento(s) dentro das especificações estabelecidas na Tomada de Preços e marcas ofertadas em sua proposta, será responsável pela imediata substituição ou regularização do fornecimento rejeitado e o tempo despendido poderão ser descontados para aplicação das penalidades previstas na tomada de preços.

Deverá acompanhar os medicamentos, no momento da entrega: Comprovação da identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo Analítico – Laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no ministério da saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analítico - Certificadores em Saúde – REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.

Uma vez ofertados os medicamentos, estes deverão ser entregues, afim de que sejam respeitadas as normas desta tomada de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PRODUTOS E MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer, já considerado no preço global dos medicamentos toda mão de obra necessária para o transporte e entrega nas dependências do Hospital, sem qualquer custo, encargo ou ônus para a CONTRATANTE, por todas as despesas emergentes dos respectivos contratos de trabalho, prestação de serviços autônomos e quaisquer outros que venham ajustar com terceiros; pelos recolhimentos tributários, previdenciários e demais

encargos trabalhistas, civis e comerciais, bem como todos os materiais, equipamentos, e demais acessórios à plena execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

A Contratada será fiscalizada e acompanhadas no ato da entrega dos medicamentos pelo responsável no Almoxarifado I (um) Fundação São Camilo que relatará todas as ocorrências verificadas no curso das entregas

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das cláusulas e condições do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a cumprir o seguinte:

- a) Assumir a defesa contra todas as reclamações trabalhistas, judiciais e outras que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços por parte da CONTRATADA, envolvendo seus empregados, representantes e contratados, que por ventura venham a ser arguidos contra a CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA deverá preservar a CONTRATANTE à margem de todas reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, referentes a seus empregados utilizados na entrega dos medicamentos ora contratados;
- c) É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato vigente, sem anuênciia da CONTRATANTE;
- d) A CONTRATADA obriga-se entregar os medicamentos sendo sua responsabilidade com diligência e prudência, prestando à CONTRATANTE informação e esclarecimentos sobre o seu andamento, inclusive os ligados à segurança e riscos, sob pena de responsabilidade;
- e) Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme fundamentos estipulados na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste instrumento de Contrato correrá por conta de recursos previstos no Orçamento sob código: 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo, Recurso 0400-livre

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE poderá rescindir de pleno direito este contrato, independente de interpelação judicial, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito à reclamação ou indenização, nos seguintes termos:

- a) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos estipulados;
- b) Atraso injustificado na entrega dos medicamentos;
- c) A subcontratação total ou parcial da entrega dos produtos, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a dos seus superiores;
- e) Razões de interesse público conforme artigos 78, XII da Lei 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

Pelo atraso na entrega dos produtos ou inexecução total ou parcial das cláusulas do presente Contrato a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa aplicar a CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) advertência
- b) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por período de 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos da penalização;
- d) caso a contratada negue-se, por qualquer razão, ao fornecimento dos medicamentos, dentro das especificações e marcas ofertadas, sem prejuízo de outras penalidades, pagará a Fundação São Camilo uma multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta apresentada.
- e) Rescisão de contrato cfe. artigos 78,79I e 80 da Lei 8666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Esteio, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Esteio,2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ANEXO I

	LISTA DE MEDICAMENTOS PARA LICITAÇÃO (BAIXO CUSTO)		
	DATA: 2019		
ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDAD E
1	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML XAROPE ADULTO	FR	50
2	ACEBROFILINA 5MG/ML 120 ML XAROPE PEDIATRICO	FR	20
3	ACETAZOLAMIDA 250 MG CP	CP	50
4	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO ENV	ENV	600
5	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENV.	ENV	640
6	ACICLOVIR 200MG CP	CP	600
7	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	TB	50
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	CP	10.000
9	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA DE 5 ML	AMP	800
10	ACIDO FOLICO 5 MG CP	CP	1.200
11	ACIDO FOLINICO 15 MG CP	CP	200
12	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLAS	AMP	100
13	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS	CAP	5.000
14	ACIDO VALPROICO 50MG/ML FR 100 ML XAROPE	FR	10
15	ADENOSINA 3 MG/ML AMP 2 ML INJ IV	AMP	100
16	ADRENALINA 1MG/ML INJ AMP DE 1 ML - EPINEFRINA - IV,IM,SC	AMP	1.500
17	ALBENDAZOL 400 MG CP	CP	150
18	ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML (4%) FR 10 ML	FR	10
19	ALFENTANILA 0,5 MG/ML AMP 5ML IV	AMP	300
20	ALOPURINOL 100 MG CP	CP	300
21	ALPRAZOLAM 0,5 MG CP	CP	100
22	AMBROXOL (CLORIDRATO) ADULTO 6MG/ML 100 ML XPE	FR	20
23	AMBROXOL (CLORIDRATO) PEDIATRICO 3MG/ML 100 ML XPE	FR	20
24	AMINOFILINA 100 MG CP	CP	300
25	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10 ML INJ	AMP	1.000
26	AMIODARONA 100 MG CP	CP	500
27	AMIODARONA 200 MG CP	CP	1.500
28	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML INJ	AMP	1.500
29	AMITRIPTILINA 25 MG CP	CP	1.500
30	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMP	CP	6.000
31	ATENOLOL 25 MG CP	CP	1.200
32	ATENOLOL 50 MG CP	CP	800
33	ATRACURIO 10MG/ML AMP DE 2,5 ML INJ	AMP	1.000
34	ATROPINA 0,25MG/ML INJ AMP 1 ML	AMP	300
35	ATROPINA 0,50 MG/ML INJ AMP 1 ML	AMP	500
36	AZUL DE METILENO 1%	FR	10
37	BACLOFENO 10 MG CP	CP	100
38	BACILLUS CEREUS - BIOVICERIN FLACONETES	FLAC	102
39	BETAMETASONA, ACETATO E FOSFATO 3MG/ML+3MG/ML AMP 1ML CELESTONE SOLUSPAN	AMP	300
40	BETAMETASONA, DIPROPIONATO+FOSFATO 5MG+2MG ML AMP 1 ML INJ IM	AMP	800
41	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10 ML INJ	AMP	10.000

42	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	FR	500
43	BIPERIDENO 2 MG CP	CP	600
44	BIPERIDENO 5 MG/ML INJ AMP 1 ML IV/IM	AMP	100
45	BISACODIL 5 MG CP	CP	1.000
46	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SÓDIO 60MG CP	DRG	2.000
47	BROMAZEPAM 3 MG CP	CP	1.000
48	BROMEXINA (CLORIDRATO) 4MG/ML 120 ML PEDIÁTRICO	FR	10
49	BROMEXINA (CLORIDRATO) 8MG/ML 120 ML ADULTO	FR	10
50	BROMOPRIDA 10 MG CP	CP	150
51	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GTS	FR	10
52	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% ISOBARICA 4 ML ESTÉRIL	AMP	100
53	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% S/V 20 ML	FA	100
54	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,75% S/V 20 ML	FA	50
55	CAPTOPRIL 12,5 MG CP	CP	800
56	CAPTOPRIL 25 MG CP	CP	4.000
57	CAPTOPRIL 50 MG CP	CP	1.000
58	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FR 100 ML SOL	FR	10
59	CARBAMAZEPINA 200 MG CP	CP	4.000
60	CARBIDOPA 25 + LEVODOPA 250 MG CP	CP	200
61	CARBONATO DE CALCIO 500 MG CP	CP	3.000
62	CARBONATO DE LITIO 300 MG CP	CP	1.500
63	CARBOXIMETICELULOSE 15ML COLIRIO	FR	20
64	CARVEDILOL 12,5 MG CP	CP	2.000
65	CARVEDILOL 3,125 MG CP	CP	1.500
66	CARVEDILOL 6,25 MG CP	CP	500
67	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	TB	100
68	CETOPROFENO 100 MG FR AMP IV	FA	14.000
69	CETOPROFENO 50 MG CP	CP	2.000
70	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2 ML IM	AMP	1.500
71	CIANOCOBALAMINA 5000MCG +TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG AMP 2 ML IM	AMP	500
72	CICLOPENTOLATO (CICLOPLÉGICO) COLIRIO SOL. 5 ML	FR	10
73	CILOSTAZOL 50 MG CP	CP	1.000
74	CITALOPRAN 20 MG CP	CP	2.000
75	CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	1.500
76	CLONAZEPAN 0,5 MG CP	CP	1.500
77	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR 20 ML GOTAS	FR	50
78	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,100 MG CP	CP	1.800
79	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,150 MG CP	CP	3.000
80	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150 MCG/ML SOL INJ 1ML	AMP	100
81	CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	6.000
82	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML INJ.	AMP	5.000
83	CLORETO DE POTASSIO 600 MG CP	DRG	5.000
84	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 30ML GTS (SORINE INFANTIL)	FR	20
85	CLORETO DE SODIO 20% 20 ML INJ	AMP	5.000
86	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS	FR	10
87	CLORPROMAZINA 100 MG CP	CP	2.000
88	CLORPROMAZINA 25 MG CP	CP	2.500

89	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML IM	AMP	200
90	CLOTIMAZOL 10MG/G 20G CREME	TB	10
91	CLOZAPINA 100MG CP	CP	800
92	CLOZAPINA 25MG	CP	1.000
93	COMPLEXO B 20ML POLIVITAMINICO GOTAS	FR	20
94	COMPLEXO B CP	CP	6.000
95	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMP	8.000
96	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	AMP	150
97	DEXAMETASONA (ACETATO) 1MG/G CREME 10G	TB	100
98	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120 ML	FR	20
99	DEXAMETASONA 1MG/ML 5 ML COLIRIO	FR	20
100	DEXAMETASONA 4 MG CP	CP	800
101	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML (10 MG)	AMP	2.000
102	DEXAMETASONA 2MG/ML+B12 2500 UI/ML (AMP 2 ML)+B1 100MG/ML+B6 100MG/ML (AMP 1 ML)	AMP	100
103	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FR	50
104	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP	CP	800
105	DEXPANTENOL 50MG/G 30G POMADA	TB	50
106	DIAZEPAN 10 MG 2 ML INJ.	AMP	800
107	DIAZEPAN 10 MG CP	CP	2.000
108	DIAZEPAN 5 MG CP	CP	3.500
109	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3 ML INJ.	AMP	1.000
110	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG CP	CP	200
111	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60 GR	TB	10
112	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG CP	CP	100
113	DIGOXINA 0,05MG/1ML 60 ML ELIXIR	FR	5
114	DIGOXINA 0,25 MG CP	CP	600
115	DILTIAZEM 30 MG CP	CP	300
116	DILTIAZEM 60 MG CP	CP	300
117	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG - CP	CP	600
118	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 20ML GOTAS	FR	20
119	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG/ML 1 ML IM	AMP	350
120	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG CP	CP	200
121	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SL	CP	800
122	DIPIRONA 500 MG CP	CP	1.000
123	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ.	AMP	20.000
124	DIPIRONA 50MG/ML 100 ML XAROPE	FR	100
125	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FR	300
126	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML SUSP.	FR	150
127	DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/10ML INJ.	AMP	200
128	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG CP	CP	2.000
129	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJ.	AMP	200
130	DROPROPIZINA 30MG/ML 10 ML GOTAS	FR	10
131	EFEDRINA, SULFATO DE, 50MG/ML 1ML INJ.	AMP	400
132	ENALAPRIL 5 MG CP	CP	2.000
133	ENALAPRIL 10 MG CP	CP	5.000
134	ENALAPRIL 20 MG CP	CP	2.000
135	ESCOPOLAMINA 10MG/ML 20ML GOTAS	FR	10

136	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML	AMP	1.500
137	ESCOPOLAMINA 10MG CP	CP	300
138	ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG CP	CP	600
139	ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG/ML 5ML INJ	AMP	10.000
140	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20ML GOTAS	FR	20
141	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	CP	2.000
142	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	200
143	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10 MG/ML 1ML INJ.	AMP	50
144	FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	CP	100
145	FENILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10% COLIRIO 5 ML	FR	10
146	FENITOINA 100 MG CP	CP	2.000
147	FENITOINA 250MG/5 ML INJ. IV/IM	AMP	1.000
148	FENOBARBITAL 100 MG CP	CP	800
149	FENOBARBITAL 200MG/2ML IV/IM	AMP	300
150	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML GOTAS	FR	10
151	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML 20ML	FR	500
152	FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML INJ.	FA	2.000
153	FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	1.000
154	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM - NORIPURUM	AMP	100
155	FINASTERIDA 5MG CP	CP	300
156	FITOMENADIONA 10MG/ML IM	AMP	1.000
157	FLUCONAZOL 150 MG CAP	CAP	200
158	FLUCONAZOL 200MG/100ML INJ.	BOL	1.000
159	FLUNARIZINA 10 MG CP	CP	300
160	FLUOXETINA 20 MG CP	CAP	3.000
161	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML INJ.	AMP	10.000
162	FUROSEMIDA 40 MG CP	CP	3.000
163	GLIBENCLAMIDA 5 MG CP	CP	500
164	GLICOSE HIPERTONICA 50% 20 ML INJ.	AMP	5.000
165	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML INJ.	AMP	800
166	HALOPERIDOL 1 MG CP	CP	1.300
167	HALOPERIDOL 2MG/ML 20 ML GOTAS	FR	20
168	HALOPERIDOL 5 MG 1 ML INJ. IV/IM	AMP	1.000
169	HALOPERIDOL 5 MG CP	CP	2.000
170	HEPARINA 5000 UI 0,25ML SBC	AMP	30.000
171	HEPARINA 5000 UI/ML 5 ML INJ.	FA	300
172	HIDRALAZINA 25 MG CP	DRG	3.000
173	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML INJ.	AMP	100
174	HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	FA	10.000
175	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	FA	5.000
176	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	CP	1.000
177	HIDROCORTISONA (ACETATO) 10MG/G CREME 30 GR	TB	10
178	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100 ML SUSP.	FR	100
179	HIDROXIDO DE MAGNESIO 80MG/ML 100ML	FR	60
180	IBUPROFENO 300MG CP	CP	1.000
181	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FR	100
182	IMIPRAMINA 25 MG CP	CP	100
183	IPRATROPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML FR 20ML	FR	1.000

184	IVERMECTINA 6 MG CP	CP	300
185	LACTULOSE 120 ML SUSP.	FR	500
186	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CP	CP	500
187	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20 ML GOTAS	FR	10
188	LEVOMEPROMAZINA 25 MG CP	CP	1.000
189	LEVOTIROXINA 25 MCG CP	CP	500
190	LEVOTIROXINA 50 MCG CP	CP	1.000
191	LIDOCAINA 1% S/V 20 ML INJ.	FA	50
192	LIDOCAINA 2% C/V 1,8 ML TUBETE INJ.	AMP	50
193	LIDOCAINA 2% S/V 20 ML INJ.	FA	2.000
194	LIDOCAINA 2% TUBETE S/V 1,8 ML INJ.	AMP	50
195	LIDOCAINA 2% 30 GR GEL	TB	1.500
196	LOPERAMIDA 2 MG CP	CP	500
197	LORATADINA 10 MG CP	CP	800
198	LORATADINA 1MG/ML 100 ML XAROPE	FR	50
199	LORAZEPAM 1MG CP	CP	500
200	LORAZEPAM 2MG CP	CP	500
201	LOSARTAN POTASSICO 50 MG CP	CP	8.000
202	METARAMINOL, HEMITARTARATO DE, 10 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	100
203	METFORMINA 500 MG CP	CP	500
204	METFORMINA 850 MG CP	CP	3.000
205	METILDOPA 250 MG CP	CP	1.000
206	METILDOPA 500 MG CP	CP	500
207	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML INJ.	AMP	100
208	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125 MG INJ. IV	APL	500
209	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG IV	FA	300
210	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AMP	8.000
211	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP	CP	200
212	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS	FR	20
213	METOPROLOL, TARTARATO 100MG CP	CP	3.000
214	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME VAGINAL	TB	10
215	MIDAZOLAN 15 MG CP	CP	30
216	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.	AMP	1.500
217	MIDAZOLAN 50MG/10ML	AMP	8.000
218	MIDAZOLAN 5MG/5ML INJ.	AMP	1.000
219	MIDAZOLAM 2MG/10ML GOTAS	FR	5
220	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	3.600
221	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	50
222	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	CP	1.000
223	MORFINA 0,2 MG /1 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	600
224	MORFINA 10MG/1ML IM/IV/INTRATECAL/PERIDURAL	AMP	10.000
225	MORFINA 10MG/ML 60 ML GOTAS	FR	20
226	MUCOPOLISSACARIDEO (POLISSULFATO DE) 5MG/G 40 GR GEL	TB	50
227	NAFAZOLINA (CLORIDRATO) 0,5MG/ML 30ML ADULTO GOTAS	FR	20
228	NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	50
229	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML	AMP	500
230	NIFEDIPINO 10 MG CP	CP	500
231	NIMODIPINO 30 MG CP	CP	250

232	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	100
233	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	TB	150
234	NITROFURANTOINA 100 MG CP	CP	300
235	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP	3.500
236	OLEO MINERAL 100 ML	FR	300
237	OMEPRAZOL 20 MG CAP	CAP	13.000
238	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	FA	4.000
239	ONDANSETRONA 4 MG/2ML	AMP	5.000
240	OXIMETAZOLINA (CLORIDRATO) 0,25MG/ML 20ML INFANTIL	FR	10
241	OXIMETAZOLINA (CLORIDRATO) 0,5MG/ML 30ML ADULTO	FR	20
242	PANCURONIO 2MG/ML 2 ML INJ.	AMP	200
243	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML GOTAS	FR	200
244	PARACETAMOL 500 MG CP	CP	8.000
245	PARACETAMOL 750 MG CP	CP	3.000
246	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	CP	2.000
247	PERMETRINA 1% - LOÇÃO ESCABICIDA	FR	50
248	PERMETRINA 5% - LOÇÃO ESCABICIDA	FR	50
249	PIRIMETAMINA 25 MG CP	CP	200
250	PLANTAGO OVATA ENVELOPE 3,5G	ENV	50
251	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30 GR ENVELOPE	ENV	180
252	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML 60 ML SUSP.	FR	100
253	PREDNISONA 5 MG CP	CP	200
254	PREDNISONA 20 MG CP	CP	1.000
255	PROMETAZINA 25 MG CP	CP	200
256	PROMETAZINA 50 MG 2 ML INJ.	AMP	1.500
257	PROMETAZINA 20MG/G 30G CREME	G	40
258	PROPATILNITRATO 10MG CP	CP	600
259	PROPRANOLOL 40 MG CP	CP	300
260	PROTAMINA 1000UI/ ML 5ML EV	AMP	10
261	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML COLIRIO GOTAS (ANESTALCON)	FR	10
262	RANITIDINA 15MG/ML 120 ML SUSP.	FR	30
263	RANITIDINA 150 MG CP	CP	3.000
264	RANITIDINA 50 MG/2 ML INJ.	AMP	8.000
265	REHIDRATANTE ORAL PO 27.9 GR ENVELOPE	ENV	20
266	RISPERIDONA 1 MG CP	CP	1.000
267	RISPERIDONA 2 MG CP	CP	1.000
268	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AMP	100
269	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAP	CAP	500
270	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PÓ LIOFILIZADO	ENV	300
271	SALBUTAMOL 2 MG CP	CP	100
272	SALBUTAMOL 5MG/ML 10 ML GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO	FR	50
273	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,5MG/1ML INJ.	AMP	300
274	SALBUTAMOL, SULFATO DE SPRAY 10MCG/JATO 200 DOSES	FR	200
275	SERTRALINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CP	CP	500
276	SIMETICONA 40MG CP	CP	300
277	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FR	300
278	SINVASTATINA 20 MG CP	CP	1.000
279	SINVASTATINA 40 MG CP	CP	4.000

280	SOLUCAO DE GELATINA 3,5% 500 ML	BOL	300
281	SUFENTANILA 5 MG/2 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	100
282	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CP	100
283	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ.	AMP	300
284	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GOTAS	FR	20
285	SULFATO FERROSO 40MG	DRG	6.000
286	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	12
287	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	12
288	SUXAMETONIO, CLORETO DE, 100 MG INJ.	FA	150
289	TCM - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 100ML	FR	3.000
290	TENOXICAM 20 MG CP	CP	30
291	TENOXICAM 20MG INJ.	FA	2.000
292	TEOFILINA 100 MG CP	CAP	600
293	TEOFILINA 200MG	CAP	500
294	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML SBC INJ.	AMP	3.000
295	TETANOGAMMA 250UI/ML	AMP	3
296	TIAMINA 300 MG CP	CP	2.000
297	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG CP	CP	200
298	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG/2ML	AMP	50
299	TRAMADOL 50 MG CAP	CAP	1.000
300	TRAMADOL 50 MG/1 ML 1ML INJ.	AMP	20.000
301	TRIANCINOLONA ACETONIDA ORABASE 10 GR	TB	10
302	VARFARINA SODICA 5 MG CP	CP	200
303	VERAPAMIL 80 MG CP	CP	50
304	VERAPAMIL INJ. 2,5MG/ML 2ML	AMP	50
305	VIOLETA DE GENCIANA 1% 30ML	FR	10

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
2. CNPJ Nº:
3. ENDEREÇO:
4. TELEFONE P/ CONTATO E EMAIL:

Ref. Tomada de Preços nº 038/2019 Processo nº 052/2019

A

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.S^a, a nossa proposta para fornecimento de medicamentos. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

- 1) que nos comprometemos a fornecer como descrito nos documentos de licitação;
- 2) que o prazo de validade da proposta, contados a partir da data de entrega do Conjunto Proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3) que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- 4) que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições estipuladas no edital e seus anexos, bem como,, o local de entrega do referido fornecimento;
- 5) o preço ofertado para os itens, é o abaixo descrito:

	LISTA DE MEDICAMENTOS PARA LICITAÇÃO (BAIXO CUSTO)						
	DATA: 2019						
ITEM	MEDICAMENTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VL.unit	VL.Totai	
1	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML XAROPE ADULTO	FR	50				
2	ACEBROFILINA 5MG/ML 120 ML XAROPE PEDIATRICO	FR	20				
3	ACETAZOLAMIDA 250 MG CP	CP	50				
4	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO ENV	ENV	600				
5	ACETILCISTEINA 600MG GRANULADO ENV.	ENV	640				
6	ACICLOVIR 200MG CP	CP	600				
7	ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	TB	50				
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG CP	CP	10.000				
9	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMPOLA DE 5 ML	AMP	800				
10	ACIDO FOLICO 5 MG CP	CP	1.200				
11	ACIDO FOLINICO 15 MG CP	CP	200				
12	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLAS	AMP	100				
13	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS	CAP	5.000				
14	ACIDO VALPROICO 50MG/ML FR 100 ML XAROPE	FR	10				
15	ADENOSINA 3 MG/ML AMP 2 ML INJ IV	AMP	100				
16	ADRENALINA 1MG/ML INJ AMP DE 1 ML -	AMP	1.500				

	EPINEFRINA - IV,IM,SC				
17	ALBENDAZOL 400 MG CP	CP	150		
18	ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML (4%) FR 10 ML	FR	10		
19	ALFENTANILA 0,5 MG/ML AMP 5ML IV	AMP	300		
20	ALOPURINOL 100 MG CP	CP	300		
21	ALPRAZOLAM 0,5 MG CP	CP	100		
22	AMBROXOL (CLORIDRATO) ADULTO 6MG/ML 100 ML XPE	FR	20		
23	AMBROXOL (CLORIDRATO) PEDIATRICO 3MG/ML 100 ML XPE	FR	20		
24	AMINOFILINA 100 MG CP	CP	300		
25	AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10 ML INJ	AMP	1.000		
26	AMIODARONA 100 MG CP	CP	500		
27	AMIODARONA 200 MG CP	CP	1.500		
28	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML INJ	AMP	1.500		
29	AMITRIPTILINA 25 MG CP	CP	1.500		
30	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMP	CP	6.000		
31	ATENOLOL 25 MG CP	CP	1.200		
32	ATENOLOL 50 MG CP	CP	800		
33	ATRACURIO 10MG/ML AMP DE 2,5 ML INJ	AMP	1.000		
34	ATROPINA 0,25MG/ML INJ AMP 1 ML	AMP	300		
35	ATROPINA 0,50 MG/ML INJ AMP 1 ML	AMP	500		
36	AZUL DE METILENO 1%	FR	10		
37	BACLOFENO 10 MG CP	CP	100		
38	BACILLUS CEREUS - BIOVICERIN FLACONETES	FLAC	102		
39	BETAMETASONA, ACETATO E FOSFATO 3MG/ML+3MG/ML AMP 1ML CELESTONE SOLUSPAN	AMP	300		
40	BETAMETASONA, DIPROPIONATO+FOSFATO 5MG+2MG ML AMP 1 ML INJ IM	AMP	800		
41	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10 ML INJ	AMP	10.000		
42	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	FR	500		
43	BIPERIDENO 2 MG CP	CP	600		
44	BIPERIDENO 5 MG/ML INJ AMP 1 ML IV/IM	AMP	100		
45	BISACODIL 5 MG CP	CP	1.000		
46	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SÓDIO 60MG CP	DRG	2.000		
47	BROMAZEPAM 3 MG CP	CP	1.000		
48	BROMEXINA (CLORIDRATO) 4MG/ML 120 ML PEDIÁTRICO	FR	10		
49	BROMEXINA (CLORIDRATO) 8MG/ML 120 ML ADULTO	FR	10		
50	BROMOPRIDA 10 MG CP	CP	150		
51	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GTS	FR	10		
52	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% ISOBARICA 4 ML ESTÉRIL	AMP	100		
53	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% S/V 20 ML	FA	100		
54	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,75% S/V 20 ML	FA	50		
55	CAPTOPRIL 12,5 MG CP	CP	800		
56	CAPTOPRIL 25 MG CP	CP	4.000		
57	CAPTOPRIL 50 MG CP	CP	1.000		

58	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FR 100 ML SOL	FR	10		
59	CARBAMAZEPINA 200 MG CP	CP	4.000		
60	CARBIDOPA 25 + LEVODOPA 250 MG CP	CP	200		
61	CARBONATO DE CALCIO 500 MG CP	CP	3.000		
62	CARBONATO DE LITIO 300 MG CP	CP	1.500		
63	CARBOXIMETICELULOSE 15ML COLIRIO	FR	20		
64	CARVEDILOL 12,5 MG CP	CP	2.000		
65	CARVEDILOL 3,125 MG CP	CP	1.500		
66	CARVEDILOL 6,25 MG CP	CP	500		
67	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	TB	100		
68	CETOPROFENO 100 MG FR AMP IV	FA	14.000		
69	CETOPROFENO 50 MG CP	CP	2.000		
70	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2 ML IM	AMP	1.500		
71	CIANOCOBALAMINA 5000MCG +TIAMINA 100MG +PIRIDOXINA 100MG AMP 2 ML IM	AMP	500		
72	CICLOPENTOLATO (CICLOPLÉGICO) COLIRIO SOL. 5 ML	FR	10		
73	CILOSTAZOL 50 MG CP	CP	1.000		
74	CITALOPRAN 20 MG CP	CP	2.000		
75	CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	1.500		
76	CLONAZEPAN 0,5 MG CP	CP	1.500		
77	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR 20 ML GOTAS	FR	50		
78	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,100 MG CP	CP	1.800		
79	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,150 MG CP	CP	3.000		
80	CLONIDINA (CLORIDRATO) 150 MCG/ML SOL INJ 1ML	AMP	100		
81	CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	6.000		
82	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML INJ.	AMP	5.000		
83	CLORETO DE POTASSIO 600 MG CP	DRG	5.000		
84	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 30ML GTS (SORINE INFANTIL)	FR	20		
85	CLORETO DE SODIO 20% 20 ML INJ	AMP	5.000		
86	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS	FR	10		
87	CLORPROMAZINA 100 MG CP	CP	2.000		
88	CLORPROMAZINA 25 MG CP	CP	2.500		
89	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML IM	AMP	200		
90	CLOTRIMAZOL 10MG/G 20G CREME	TB	10		
91	CLOZAPINA 100MG CP	CP	800		
92	CLOZAPINA 25MG	CP	1.000		
93	COMPLEXO B 20ML POLIVITAMINICO GOTAS	FR	20		
94	COMPLEXO B CP	CP	6.000		
95	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMP	8.000		
96	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	AMP	150		
97	DEXAMETASONA (ACETATO) 1MG/G CREME 10G	TB	100		
98	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120 ML	FR	20		
99	DEXAMETASONA 1MG/ML 5 ML COLIRIO	FR	20		
100	DEXAMETASONA 4 MG CP	CP	800		
101	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML (10 MG)	AMP	2.000		
102	DEXAMETASONA 2MG/ML+B12 2500 UI/ML (AMP 2 ML)+B1 100MG/ML+B6 100MG/ML (AMP 1 ML)	AMP	100		

103	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 120ML	FR	50			
104	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CP	CP	800			
105	DEXPANTENOL 50MG/G 30G POMADA	TB	50			
106	DIAZEPAN 10 MG 2 ML INJ.	AMP	800			
107	DIAZEPAN 10 MG CP	CP	2.000			
108	DIAZEPAN 5 MG CP	CP	3.500			
109	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3 ML INJ.	AMP	1.000			
110	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG CP	CP	200			
111	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60 GR	TB	10			
112	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG CP	CP	100			
113	DIGOXINA 0,05MG/1ML 60 ML ELIXIR	FR	5			
114	DIGOXINA 0,25 MG CP	CP	600			
115	DILTIAZEM 30 MG CP	CP	300			
116	DILTIAZEM 60 MG CP	CP	300			
117	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG - CP	CP	600			
118	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 20ML GOTAS	FR	20			
119	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG/ML 1 ML IM	AMP	350			
120	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG CP	CP	200			
121	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SL	CP	800			
122	DIPIRONA 500 MG CP	CP	1.000			
123	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ.	AMP	20.000			
124	DIPIRONA 50MG/ML 100 ML XAROPE	FR	100			
125	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	FR	300			
126	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML SUSP.	FR	150			
127	DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/10ML INJ.	AMP	200			
128	DOXAZOSINA (MESILATO) 2 MG CP	CP	2.000			
129	DROPERIDOL 2,5MG/1ML INJ.	AMP	200			
130	DROPROPIZINA 30MG/ML 10 ML GOTAS	FR	10			
131	EFEDRINA, SULFATO DE, 50MG/ML 1ML INJ.	AMP	400			
132	ENALAPRIL 5 MG CP	CP	2.000			
133	ENALAPRIL 10 MG CP	CP	5.000			
134	ENALAPRIL 20 MG CP	CP	2.000			
135	ESCOPEPOLAMINA 10MG/ML 20ML GOTAS	FR	10			
136	ESCOPEPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML	AMP	1.500			
137	ESCOPEPOLAMINA 10MG CP	CP	300			
138	ESCOPEPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG CP	CP	600			
139	ESCOPEPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG/ML 5ML INJ	AMP	10.000			
140	ESCOPEPOLAMINA+DIPIRONA 20ML GOTAS	FR	20			
141	ESPIRONOLACTONA 25 MG CP	CP	2.000			
142	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	200			
143	ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10 MG/ML 1ML INJ.	AMP	50			
144	FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	CP	100			
145	FENILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10% COLIRIO 5 ML	FR	10			
146	FENITOINA 100 MG CP	CP	2.000			
147	FENITOINA 250MG/5 ML INJ. IV/IM	AMP	1.000			
148	FENOBARBITAL 100 MG CP	CP	800			
149	FENOBARBITAL 200MG/2ML IV/IM	AMP	300			
150	FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML GOTAS	FR	10			

151	FENOTEROL, BROMIDRATO DE 5MG/ML 20ML	FR	500			
152	FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML INJ.	FA	2.000			
153	FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	1.000			
154	FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM - NORIPURUM	AMP	100			
155	FINASTERIDA 5MG CP	CP	300			
156	FITOMENADIONA 10MG/ML IM	AMP	1.000			
157	FLUCONAZOL 150 MG CAP	CAP	200			
158	FLUCONAZOL 200MG/100ML INJ.	BOL	1.000			
159	FLUNARIZINA 10 MG CP	CP	300			
160	FLUOXETINA 20 MG CP	CAP	3.000			
161	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML INJ.	AMP	10.000			
162	FUROSEMIDA 40 MG CP	CP	3.000			
163	GLIBENCLAMIDA 5 MG CP	CP	500			
164	GLICOSE HIPERTONICA 50% 20 ML INJ.	AMP	5.000			
165	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML INJ.	AMP	800			
166	HALOPERIDOL 1 MG CP	CP	1.300			
167	HALOPERIDOL 2MG/ML 20 ML GOTAS	FR	20			
168	HALOPERIDOL 5 MG 1 ML INJ. IV/IM	AMP	1.000			
169	HALOPERIDOL 5 MG CP	CP	2.000			
170	HEPARINA 5000 UI 0,25ML SBC	AMP	30.000			
171	HEPARINA 5000 UI/ML 5 ML INJ.	FA	300			
172	HIDRALAZINA 25 MG CP	DRG	3.000			
173	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1ML INJ.	AMP	100			
174	HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	FA	10.000			
175	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	FA	5.000			
176	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CP	CP	1.000			
177	HIDROCORTISONA (ACETATO) 10MG/G CREME 30 GR	TB	10			
178	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100 ML SUSP.	FR	100			
179	HIDROXIDO DE MAGNESIO 80MG/ML 100ML	FR	60			
180	IBUPROFENO 300MG CP	CP	1.000			
181	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FR	100			
182	IMIPRAMINA 25 MG CP	CP	100			
183	IPRATROPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML FR 20ML	FR	1.000			
184	IVERMECTINA 6 MG CP	CP	300			
185	LACTULOSE 120 ML SUSP.	FR	500			
186	LEVOMEPRAMAZINA 100 MG CP	CP	500			
187	LEVOMEPRAMAZINA 40MG/ML 20 ML GOTAS	FR	10			
188	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG CP	CP	1.000			
189	LEVOTIROXINA 25 MCG CP	CP	500			
190	LEVOTIROXINA 50 MCG CP	CP	1.000			
191	LIDOCAINA 1% S/V 20 ML INJ.	FA	50			
192	LIDOCAINA 2% C/V 1,8 ML TUBETE INJ.	AMP	50			
193	LIDOCAINA 2% S/V 20 ML INJ.	FA	2.000			
194	LIDOCAINA 2% TUBETE S/V 1,8 ML INJ.	AMP	50			
195	LIDOCAINA 2% 30 GR GEL	TB	1.500			
196	LOPERAMIDA 2 MG CP	CP	500			
197	LORATADINA 10 MG CP	CP	800			
198	LORATADINA 1MG/ML 100 ML XAROPE	FR	50			

199	LORAZEPAM 1MG CP	CP	500			
200	LORAZEPAM 2MG CP	CP	500			
201	LOSARTAN POTASSICO 50 MG CP	CP	8.000			
202	METARAMINOL, HEMITARTARATO DE, 10 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	100			
203	METFORMINA 500 MG CP	CP	500			
204	METFORMINA 850 MG CP	CP	3.000			
205	METILDOPA 250 MG CP	CP	1.000			
206	METILDOPA 500 MG CP	CP	500			
207	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML INJ.	AMP	100			
208	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125 MG INJ. IV	APL	500			
209	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG IV	FA	300			
210	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AMP	8.000			
211	METOCLOPRAMIDA 10 MG CP	CP	200			
212	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS	FR	20			
213	METOPROLOL, TARTARATO 100MG CP	CP	3.000			
214	MICONAZOL (NITRATO) 20MG/G CREME VAGINAL	TB	10			
215	MIDAZOLAN 15 MG CP	CP	30			
216	MIDAZOLAN 15MG/3ML INJ.	AMP	1.500			
217	MIDAZOLAN 50MG/10ML	AMP	8.000			
218	MIDAZOLAN 5MG/5ML INJ.	AMP	1.000			
219	MIDAZOLAM 2MG/10ML GOTAS	FR	5			
220	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG CP	CP	3.600			
221	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	50			
222	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	CP	1.000			
223	MORFINA 0,2 MG /1 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	600			
224	MORFINA 10MG/1ML IM/IV/INTRATECAL/PERIDURAL	AMP	10.000			
225	MORFINA 10MG/ML 60 ML GOTAS	FR	20			
226	MUCOPOLISSACARIDEO (POLISSULFATO DE) 5MG/G 40 GR GEL	TB	50			
227	NAFAZOLINA (CLORIDRATO) 0,5MG/ML 30ML ADULTO GOTAS	FR	20			
228	NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML INJ.	AMP	50			
229	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML	AMP	500			
230	NIFEDIPINO 10 MG CP	CP	500			
231	NIMODIPINO 30 MG CP	CP	250			
232	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FR	100			
233	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	TB	150			
234	NITROFURANTOINA 100 MG CP	CP	300			
235	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	AMP	3.500			
236	OLEO MINERAL 100 ML	FR	300			
237	OMEPRAZOL 20 MG CAP	CAP	13.000			
238	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	FA	4.000			
239	ONDANSETRONA 4 MG/2ML	AMP	5.000			
240	OXIMETAZOLINA (CLORIDRATO) 0,25MG/ML 20ML INFANTIL	FR	10			
241	OXIMETAZOLINA (CLORIDRATO) 0,5MG/ML 30ML	FR	20			

	ADULTO				
242	PANCURONIO 2MG/ML 2 ML INJ.	AMP	200		
243	PARACETAMOL 200MG/ML 15 ML GOTAS	FR	200		
244	PARACETAMOL 500 MG CP	CP	8.000		
245	PARACETAMOL 750 MG CP	CP	3.000		
246	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	CP	2.000		
247	PERMETRINA 1% - LOÇÃO ESCABICIDA	FR	50		
248	PERMETRINA 5% - LOÇÃO ESCABICIDA	FR	50		
249	PIRIMETAMINA 25 MG CP	CP	200		
250	PLANTAGO OVATA ENVELOPE 3,5G	ENV	50		
251	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30 GR ENVELOPE	ENV	180		
252	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML 60 ML SUSP.	FR	100		
253	PREDNISONA 5 MG CP	CP	200		
254	PREDNISONA 20 MG CP	CP	1.000		
255	PROMETAZINA 25 MG CP	CP	200		
256	PROMETAZINA 50 MG 2 ML INJ.	AMP	1.500		
257	PROMETAZINA 20MG/G 30G CREME	G	40		
258	PROPATILNITRATO 10MG CP	CP	600		
259	PROPRANOLOL 40 MG CP	CP	300		
260	PROTAMINA 1000UI/ ML 5ML EV	AMP	10		
261	PROXIMETACAÍNA 5MG/ML COLIRIO GOTAS (ANESTALCON)	FR	10		
262	RANITIDINA 15MG/ML 120 ML SUSP.	FR	30		
263	RANITIDINA 150 MG CP	CP	3.000		
264	RANITIDINA 50 MG/2 ML INJ.	AMP	8.000		
265	REHIDRATANTE ORAL PO 27.9 GR ENVELOPE	ENV	20		
266	RISPERIDONA 1 MG CP	CP	1.000		
267	RISPERIDONA 2 MG CP	CP	1.000		
268	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	AMP	100		
269	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG CAP	CAP	500		
270	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PÓ LIOFILIZADO	ENV	300		
271	SALBUTAMOL 2 MG CP	CP	100		
272	SALBUTAMOL 5MG/ML 10 ML GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO	FR	50		
273	SALBUTAMOL, SULFATO DE 0,5MG/1ML INJ.	AMP	300		
274	SALBUTAMOL,SULFATO DE SPRAY 10MCG/JATO 200 DOSES	FR	200		
275	SERTRALINA, CLORIDRATO DE, 50 MG CP	CP	500		
276	SIMETICONA 40MG CP	CP	300		
277	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FR	300		
278	SINVASTATINA 20 MG CP	CP	1.000		
279	SINVASTATINA 40 MG CP	CP	4.000		
280	SOLUCAO DE GELATINA 3,5% 500 ML	BOL	300		
281	SUFENTANILA 5 MG/2 ML INJ. ESTÉRIL	AMP	100		
282	SULFASSALAZINA 500 MG CP	CP	100		
283	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML INJ.	AMP	300		

284	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML GOTAS	FR	20		
285	SULFATO FERROSO 40MG	DRG	6.000		
286	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	UNID	12		
287	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	UNID	12		
288	SUXAMETONIO, CLORETO DE, 100 MG INJ.	FA	150		
289	TCM - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 100ML	FR	3.000		
290	TENOXICAM 20 MG CP	CP	30		
291	TENOXICAM 20MG INJ.	FA	2.000		
292	TEOFILINA 100 MG CP	CAP	600		
293	TEOFILINA 200MG	CAP	500		
294	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML SBC INJ.	AMP	3.000		
295	TETANOGAMMA 250UI/ML	AMP	3		
296	TIAMINA 300 MG CP	CP	2.000		
297	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG CP	CP	200		
298	TIOCOLCHICOSIDEO 4MG/2ML	AMP	50		
299	TRAMADOL 50 MG CAP	CAP	1.000		
300	TRAMADOL 50 MG/1 ML 1ML INJ.	AMP	20.000		
301	TRIACINOLONA ACETONIDA ORABASE 10 GR	TB	10		
302	VARFARINA SODICA 5 MG CP	CP	200		
303	VERAPAMIL 80 MG CP	CP	50		
304	VERAPAMIL INJ. 2,5MG/ML 2ML	AMP	50		
305	VIOLETA DE GENCIANA 1% 30ML	FR	10		

TOTAL GERAL R\$ POR EXTERNO:

- 6) que o prazo de entrega dos medicamentos objeto desta licitação deverá ser igual ou inferior a 10 (dez) dias a contar da data da solicitação expedida pela Farmácia.
 7) que concordamos com as disposições contidas na licitação TP 038/2019, e reconhecemos a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer indenizatório.

Local e data

Assinatura do proponente:

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Outorgante: _____

Outorgado: _____

(empresa), com sede (endereço), inscrita no (CNPJ/MF), neste ato representada, na forma estatutária, por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador, o Sr. (_____), (qualificação), residente e domiciliado à _____, portador do Documento de Identidade n° _____, inscrito no CPF sob o n° _____, ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante no Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos para a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**, especialmente, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazê-lo, enfim, praticar todos os atos inerentes a referida TOMADA DE PREÇOS, podendo, ainda, requerer, impugnar, desistir, acordar, discordar, transigir, receber, dar quitação, bem como assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do outorgante (firma reconhecida)

Doc. de Identidade:

Cargo na empresa:

OBSERVAÇÃO:

Este documento NÃO deverá ser incluído nos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação, devendo ser entregue diretamente a Presidente, quando solicitado.

MÉDIA PREÇOS

MÉDIA LICITAÇÕES 2019

Responsável: Silvia Souza
Departamento: Compras

Relatório de Cotação: MÉDIA LICITAÇÃO MEDICAMENTOS BAIXO CUSTO COTAÇÃO 1993 MAIO 2019

Pesquisa concluída no dia 05/06/2019 10:00:28 (IP: 187.7.116.101)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10MG/ML 120ML	9	50 Unidades	7,894	R\$394,700
2) ACEBROFILINA XAROPE PEDIATRICO 5MG/5ML 120ML	3	20 Unidades	7,580	R\$151,600
3) ACETAZOLAMIDA 250 MG CP	3	50 Unidades	0,764	R\$38,200
4) ACETILCISTEÍNA 200MG ENV	3	600 Unidades	0,733	R\$439,800
5) ACETILCISTEÍNA 600MG ENV	5	640 Unidades	1,040	R\$665,600
6) ACICLOVIR 200 MG CP	3	600 Unidades	0,320	R\$192,000
7) ACICLOVIR 50 MG/G CREME 10G	3	50 Unidades	5,357	R\$267,850
8) ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	3	10.000 Unidades	0,057	R\$570,000
9) ACIDO ASCORBICO 100MG/5ML	4	800 Unidades	0,758	R\$606,400
10) ACIDO FOLICO 5MG CP	7	1.200 Unidades	0,057	R\$68,400
11) ACIDO FOLÍNICO 15MG CP	3	200 Unidades	1,148	R\$229,600
12) ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLAS	3	100 Unidades	6,544	R\$654,400
13) ACIDO VALPROICO 250MG CP	3	5.000 Unidades	0,481	R\$2.405.000
14) ACIDO VALPROICO 50MG/ML FR 100 ML XAROPE	3	10 Unidades	8,713	R\$87,130
15) ADENOSINA 3MG/ML 2ML	4	100 Unidades	9,652	R\$955,200
16) ADRENALINA 1MG/ML	3	1.500 Unidades	2,317	R\$3.475,500
17) ALBENDAZOL 100 MG CP	3	150 Unidades	0,657	R\$100,050
18) ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML (4%) FR 10 ML	3	10 Unidades	1,840	R\$18,400
19) ALFENTANILA 0,5 MG/ML AMP 5ML IV	4	300 Unidades	18,442	R\$5.322,600
20) ALOPURINOL 100 MG CP	3	300 Unidades	0,150	R\$45,000
21) ALPRAZOLAM 0,5 MG CP	5	100 Unidades	0,224	R\$22.400
22) AMBROXOL (CLORIDRATO) ADULTO 6MG/ML 100 ML XPE	5	20 Unidades	4,928	R\$98,560
23) AMBROXOL CLORIDRATO PEDIATRICO 3MG/ML 100 ML XPE	3	20 Unidades	4,730	R\$94,600
24) AMINOFILINA 100MG	3	300 Unidades	0,097	R\$29,100
25) AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10 ML INJ	3	1.000 Unidades	0,910	R\$910,000

1 / 196

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
26) AMIODARONA 100 MG CP	3	500 Unidades	0,473	R\$236,500
27) AMIODARONA 200 MG CP	3	1.500 Unidades	0,760	R\$1.140,000
28) AMIODARONA 50MG/ML AMP 3 ML INJ	6	1.500 Unidades	2,303	R\$3.454,500
29) AMITRIPTILINA 25 MG CP	3	1.500 Unidades	0,073	R\$109,500
30) ANLODIPINO 5MG	4	6.000 Unidades	0,035	R\$210,000
31) ATENOLOL 25MG	3	1.200 Unidades	0,047	R\$56,400
32) ATENOLOL 50 MG CP	6	800 Unidades	0,055	R\$44,000
33) ATRACURIO 10MG/ML AMP DE 2,5 ML INJ	3	1.000 Unidades	8,810	R\$8.810,000
34) ATROPINA 0,25MG/1ML	3	300 Unidades	0,357	R\$107,100
35) ATROPINA 0,50 MG/ML INJ AMP 1 ML	3	500 Unidades	0,937	R\$468,500
36) AZUL DE METILENO 1%	5	10 Unidades	6,692	R\$66,920
37) BACILLUS CEREUSS- BIOVICERIN FLACONETES	5	102 Unidades	4,450	R\$453,900
38) BACLOFENO 10 MG CP	3	100 Unidades	0,230	R\$23,000
39) BETAMETASONA, ACETATO E FOSFATO 3MG/ML+3MG/ML AMP 1ML	3	300 Unidades	5940	R\$1.782,000
40) BETAMETASONA, DIPROPIONATO+FOSFATO 5MG+2MG ML AMP 1 ML INJ IM	3	800 Unidades	6,150	R\$4.920,000
41) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	5	500 Unidades	25,878	R\$129.390,000
42) BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	6	10.000 Unidades	0,755	R\$7.550,000
43) BIPERIDENO 2MG	3	600 Unidades	0,197	R\$118,200
44) BIPERIDENO 5 MG/ML INJ AMP 1 ML IV/IM	3	100 Unidades	2,040	R\$204,000
45) BISACODIL 5MG	4	1.000 Unidades	0,174	R\$174,000
46) BISACODIL 5 MG + DOCUSATO DE SODIO 60MG	3	2.000 Unidades	0,330	R\$660,000
47) BROMAZEPAN 3MG	5	1.000 Unidades	0,206	R\$206,000
48) BROMEXINA , CLORIDRATO 8MG/5ML 120ML SUSP. ADULTO	3	10 Unidades	9,250	R\$92,500
49) BROMEXINA, CLORIDRATO 4MG/ML 120 ML PEDIÁTRICO	3	10 Unidades	6,553	R\$65,530
50) BROMOPRIDA 10 MG CP	3	150 Unidades	0,353	R\$52,950
51) BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GTS	4	10 Unidades	2,088	R\$20,880
52) BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% ISOBARICA 4 ML ESTÉRIL	5	100 Unidades	8,558	R\$855,800
53) BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,5% S/V 20 ML	6	100 Unidades	8,377	R\$637,700
54) BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE, 0,75% S/V 20 ML	5	50 Unidades	29,682	R\$1.484,100
55) CAPTOPRIL 12,5MG	5	800 Unidades	0,190	R\$152,000
56) CAPTOPRIL 25MG	4	4.000 Unidades	0,058	R\$232,000

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
57) CAPTOPRIL 50 MG CP	3	1.000 Unidades	0,140	R\$140,000
58) CARBAMAZEPINA 20 MG/ML FR 100 ML SOL	3	10 Unidades	15,553	R\$155,530
59) CARBAMAZEPINA 200MG	3	4.000 Unidades	0,147	R\$588,000
60) CARBIDOPA 25 + LEVODOPA 250 MG CP	3	200 Unidades	1,201	R\$240,200
61) CARBONATO DE CALCIO 500MG CP	3	3.000 Unidades	0,130	R\$390,000
62) CARBONATO DE LITO 300MG CP	3	1.500 Unidades	0,267	R\$400,500
63) CARBOXIMETILCELLULOSE 15ML COLIRIO	3	20 Unidades	25,247	R\$504,940
64) CARVEDILOL 12,5MG CP	4	2.000 Unidades	0,198	R\$396,000
65) CARVEDILOL 3,125 MG CP	3	1.500 Unidades	0,150	R\$225,000
66) CARVEDILOL 6,25 MG CP	3	500 Unidades	0,183	R\$91,500
67) CETOCONAZOL 20 MG/ 30G CREME	3	100 Unidades	4,850	R\$485,000
68) CETOPROFENO 100 MG FR AMP IV	3	14.000 Unidades	2,980	R\$41.720,000
69) CETOPROFENO 50MG	6	2.000 Unidades	0,491	R\$982,000
70) CETOPROFENO 50MG/2ML IM	6	1.500 Unidades	1,296	R\$1.944,000
71) CIANOCOBALAMINA 5000MCG+TIAMINA 100MG	4	500 Unidades	4,258	R\$2.129,000
72) CICLOPENTOLATO (CICLOPLÉGICO) COLIRIO SOL. 5 ML	4	10 Unidades	9,185	R\$91,850
73) CILOSTAZOL 50 MG CP	7	1.000 Unidades	0,543	R\$543,000
74) CITALOPRAN 20MG	10	2.000 Unidades	0,253	R\$506,000
75) CLONAZEPAN 2MG	9	1.500 Unidades	0,097	R\$145,500
76) CLONAZEPAN 0,5MG	3	1.500 Unidades	0,103	R\$154,500
77) CLONAZEPAN 2,5MG/ML 20ML GOTAS	5	50 Unidades	7,152	R\$357,600
78) CLONIDINA (CLORIDRATO) 150 MCG/ML SOL INJ 1ML	3	100 Unidades	7,073	R\$707,300
79) CLONIDINA 0,100MG CP	5	1.800 Unidades	0,302	R\$543,600
80) CLONIDINA 0,150MG CP	4	3.000 Unidades	0,349	R\$1.047,000
81) CLOPIDOGREL 75MG CP	3	6.000 Unidades	0,480	R\$2.880,000
82) CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML INJ	4	5.000 Unidades	0,280	R\$1.400,000
83) CLORETO DE POTASSIO 600MG	5	5.000 Unidades	0,778	R\$3.890,000
84) CLORETO DE SODIO 0,9% 30 ML GOTAS INFANTIL	3	20 Unidades	9,848	R\$196,960
85) CLORETO DE SODIO 20% 20ML INJ	3	5.000 Unidades	0,323	R\$1.615,000
86) CLORPROMAZINA 100 MG CP	3	2.000 Unidades	0,250	R\$500,000
87) CLORPROMAZINA 25MG CP	3	2.500 Unidades	0,232	R\$580,000

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
88) CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GOTAS	4	10 Unidades	6,240	R\$62,400
89) CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML IM	4	200 Unidades	1,832	R\$366,400
90) CLOTRIMAZOL 10MG/G 20G CREME	6	10 Unidades	5,347	R\$53,470
91) CLOZAPINA 100MG CP	3	800 Unidades	5,262	R\$420,960
92) CLOZAPINA 25MG	4	1.000 Unidades	1,220	R\$1.220,000
93) COMPLEXO B 20ML POLIVITAMINICO GOTAS	5	20 Unidades	6,278	R\$125,560
94) COMPLEXO B 2ML INJ	4	8.000 Unidades	0,915	R\$7.320,000
95) COMPLEXO B CP	5	6.000 Unidades	0,360	R\$2.160,000
96) DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	7	150 Unidades	1,938	R\$290,700
97) DEXAMETASONA 0,1MG/ML 120ML ELIXIR	3	20 Unidades	8,590	R\$111,800
98) DEXAMETASONA 1MG/ML 5ML COLIRIO	2	20 Unidades	8,930	R\$178,600
99) DEXAMETASONA 2MG/ML+B12 2500 UI/ML (AMP 2 ML)+B1 100MG/ML+B6 100MG/ML (AMP 1 ML)	3	100 Unidades	15,733	R\$1.573,300
100) DEXAMETASONA 4MG CP	3	800 Unidades	0,440	R\$352,000
101) DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5 ML 10 MG	3	2.000 Unidades	0,983	R\$1.966,000
102) DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	3	100 Unidades	3,390	R\$339,000
103) DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSPENSAO 120ML	3	50 Unidades	5,293	R\$264,650
104) DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP	3	800 Unidades	0,123	R\$98,400
105) DEXPANTENOL 50 MG/5 30G POMADA	10	50 Unidades	7,140	R\$357,000
106) DIAZEPAN 10MG/2ML	3	800 Unidades	0,983	R\$786,400
107) DIAZEPAN 10 MG CP	5	2.000 Unidades	0,106	R\$212,000
108) DIAZEPAN 5MG	3	3.500 Unidades	0,070	R\$245,000
109) DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML 3 ML INJ	7	1.000 Unidades	0,586	R\$586,000
110) DICLOFENACO DE SODIO 50MG CP	3	200 Unidades	0,110	R\$22,000
111) DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60 GR	3	10 Unidades	5,137	R\$51,370
112) DICLOFENACO POTASSICO 50 MG CP	4	100 Unidades	0,118	R\$11,800
113) DIGOXINA 0,05MG/1ML 60 ML ELIXIR	3	5 Unidades	8,750	R\$43,750
114) DIGOXINA 0,25MG CP	3	600 Unidades	0,187	R\$112,200
115) DILTIAZEN 30MG CP	5	300 Unidades	0,220	R\$66,000
116) DILTIAZEM 60 MG CP	4	300 Unidades	0,248	R\$74,400
117) DIMENIDRINATO 50MG+PIROXINA 10MG - CP	3	600 Unidades	0,352	R\$211,200
118) DIMENIDRINATO + PIROXINA 20 ML GOTAS	5	20 Unidades	8,714	R\$174,280

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
119) DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML 1ML IM	3	350 Unidades	2,077	R\$726,950
120) DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG CP	3	200 Unidades	0,340	R\$68,000
121) DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	4	800 Unidades	0,327	R\$261,600
122) DIPIRONA 500 MG CP	3	1.000 Unidades	0,200	R\$200,000
123) DIPIRONA 500MG/ML 10ML GOTAS	7	300 Unidades	2,397	R\$719,100
124) DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ.	3	20.000 Unidades	0,567	R\$11.340,000
125) DIPIRONA 50MG/ML XAROPE 100ML	3	100 Unidades	7,430	R\$743,000
126) DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSPENSAO	3	150 Unidades	19,967	R\$2.995,050
127) DOPAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/10ML INJ.	3	200 Unidades	2,477	R\$495,400
128) DOXAZOSINA 2MG CP	8	2.000 Unidades	0,188	R\$376,000
129) DROPERIDOL 2,5MG/1ML IV/IM	3	200 Unidades	8,391	R\$1.678,200
130) DROPROPIZINA 30MG/ML 10 ML GOTAS	4	10 Unidades	11,420	R\$114,200
131) Efedrina Sulfato 50 MG/ML 1 ML INJ	3	400 Unidades	3,400	R\$1.360,000
132) ENALAPRIL 10MG CP	4	5.000 Unidades	0,095	R\$475,000
133) ENALAPRIL 20 MG,CP	4	2.000 Unidades	0,112	R\$224,000
134) ENALAPRIL 5MG CP	3	2.000 Unidades	0,083	R\$166,000
135) ESCOPOLAMINA 10 MG CP	3	300 Unidades	0,550	R\$165,000
136) ESCOPOLAMINA 10 MG/ML 20 ML GOTAS	3	10 Unidades	11,157	R\$111,570
137) ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG CP	3	600 Unidades	0,570	R\$342,000
138) ESCOPOLAMINA 4MG+DIPIRONA 500MG/ML 5ML INJ	3	10.000 Unidades	1,897	R\$18.970,000
139) ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 20 MG/ML	3	1.500 Unidades	1,270	R\$1.905,000
140) ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 20 ML GOTAS	3	20 Unidades	13,480	R\$269,600
141) ESPIRONOLACTONA 100MG CP	3	200 Unidades	0,547	R\$109,400
142) ESPIRONOLACTONA 25MG	6	2.000 Unidades	0,196	R\$392,000
143) ETILEFRINA, CLORIDRATO DE, 10 MG/ML 1ML INJ.	3	50 Unidades	1,707	R\$85,350
144) FENAZOPIRIDINA 100 MG CP	3	100 Unidades	0,395	R\$39,500
145) FENILEFRINA 10% COLIRIO 5ML	3	10 Unidades	13,507	R\$135,070
146) FENITOÍNA 100MG CP	3	2.000 Unidades	0,287	R\$574,000
147) FENITOÍNA 250 MG/5 ML INJ IM/IV	4	1.000 Unidades	2,378	R\$2.378,000
148) FENOBARBITAL 100MG CP	5	800 Unidades	0,127	R\$101,600
149) FENOBARBITAL 200MG/2ML IV/IM	3	300 Unidades	1,817	R\$545,100

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
150) FENOBARBITAL 40MG/ML 20 ML GOTAS	3	10 Unidades	5,303	R\$53,030
151) FENOTEROL, BROMIDRATO DE, 5MG/ML 20ML	3	500 Unidades	3,500	R\$1.750,000
152) FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML INJ.	3	2.000 Unidades	5,400	R\$10.800,000
153) FENTANILA 0,05 MG/ML 2 ML INJ	3	1.000 Unidades	4,020	R\$4.020,000
154) FERRIPOLIMALTOSE 100MG/2ML IM - NORIPURUM	3	100 Unidades	13,213	R\$1.321,300
155) FINASTERIDA 5 MG CP	3	300 Unidades	0,483	R\$144,900
156) FITOMENADIONA 10MG/ML IM/SC	4	1.000 Unidades	1,542	R\$1.542,000
157) FLUCONAZOL 150MG CP	3	200 Unidades	0,488	R\$97,600
158) FLUCONAZOL 200MG/100 ML INJ	7	1.000 Unidades	4,294	R\$4.294,000
159) FLUNARIZINA 10MG CP	3	300 Unidades	0,130	R\$39,000
160) FLUOXETINA 20MG CP	7	3.000 Unidades	0,112	R\$336,000
161) FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML INJ.	5	10.000 Unidades	0,438	R\$4.380,000
162) FUROSEMIDA 40MG CP	6	3.000 Unidades	0,063	R\$249,000
163) GLIBENCLAMIDA 5MG	6	500 Unidades	0,090	R\$45,000
164) GLICOSE HIPERTONICA 50% 20 ML INJ.	6	5.000 Unidades	0,557	R\$2.785,000
165) GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ	3	800 Unidades	2,627	R\$2.101,600
166) HALOPERIDOL 1 MG CP	3	1.300 Unidades	0,143	R\$185,900
167) HALOPERIDOL 2MG/ML 20 ML GOTAS	6	20 Unidades	4,720	R\$94,400
168) HALOPERIDOL 5 MG 1 ML INJ IV/IM	3	1.000 Unidades	1,347	R\$1.347,000
169) HALOPERIDOL 5MG CP	3	2.000 Unidades	0,125	R\$250,000
170) HEPARINA 5000 UI 0,25ML SBC	4	30.000 Unidades	4,710	R\$141.300,000
171) HEPARINA 5000 UI/ML 5 ML INJ	4	300 Unidades	11,548	R\$3.464,400
172) HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	3	100 Unidades	5,067	R\$506,700
173) HIDRALAZINA 25MG CP	5	3.000 Unidades	0,538	R\$1.614,000
174) HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CP	3	1.000 Unidades	0,070	R\$70,000
175) HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	3	10.000 Unidades	2,953	R\$29.530,000
176) HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	3	5.000 Unidades	5,873	R\$29.365,000
177) HIDROCORTISONA (ACETATO)10 MG CREME 30G	5	10 Unidades	10,730	R\$107,300
178) HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% SUSPENSAO 100ML	3	100 Unidades	7,547	R\$754,700
179) HIDROXIDO DE MAGNESIO 80MG/ML 100ML	5	60 Unidades	14,828	R\$889,680

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
180) IBUPROFENO 300MG CP	3	1.000 Unidades	0,287	R\$287,000
181) IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	10	100 Unidades	2,407	R\$240,700
182) IMIPRAMINA 25 MG CP	3	100 Unidades	0,367	R\$36,700
183) IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML 20 ML	6	1.000 Unidades	1,268	R\$1.268,000
184) IVERMECTINA 6MG CP	6	300 Unidades	2,102	R\$630,600
185) LACTULOSE 120ML SUSPENSÃO	3	500 Unidades	7,740	R\$3.870,000
186) LEVOMEPPROMAZINA 100 MG CP	3	500 Unidades	0,745	R\$372,500
187) LEVOMEPPROMAZINA 25 MG CP	3	1.000 Unidades	0,390	R\$390,000
188) LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML 20 ML GOTAS	3	10 Unidades	11,280	R\$112,800
189) LEVOTIROXINA 25MCG	5	500 Unidades	0,155	R\$77,500
190) LEVOTIROXINA 50 MCG CP	8	1.000 Unidades	0,162	R\$162,000
191) LIDOCAINA 1% S/V 20ML INJ	7	50 Unidades	6,669	R\$333,450
192) LIDOCAINA 2% GEL 30G	4	1.500 Unidades	4,798	R\$7.197,000
193) LIDOCAINA 2% C/V 1,8 ML TUBETE INJ	3	50 Unidades	1,846	R\$92,300
194) LIDOCAINA 2% S/V 20 ML INJ	5	2.000 Unidades	3,072	R\$6.144,000
195) LIDOCAINA 2% TUBETE S/V 1,8 ML INJ	3	50 Unidades	1,846	R\$92,300
196) LOPERAMIDA 2 MG CP	3	500 Unidades	0,250	R\$125,000
197) LORATADINA 10MG	6	800 Unidades	0,098	R\$78,400
198) LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	5	50 Unidades	3,462	R\$173,100
199) LORAZEPAM 1MG	3	500 Unidades	0,219	R\$109,500
200) LORAZEPAM 2MG CP	3	500 Unidades	0,247	R\$123,500
201) LOSARTAN POTÁSSICO 50 MG CP	6	8.000 Unidades	0,092	R\$736,000
202) METARAMINOL, HEMITARTARATO DE, 10 MG/ML 1 ML INJ.	3	100 Unidades	4,883	R\$488,300
203) METFORMINA 500 MG CP	3	500 Unidades	0,117	R\$58,600
204) METFORMINA 850MG	4	3.000 Unidades	0,143	R\$444,000
205) METILDOPA 250MG	3	1.000 Unidades	0,683	R\$683,000
206) METILDOPA 500MG	7	500 Unidades	0,697	R\$348,500
207) METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	5	100 Unidades	2,110	R\$211,000
208) METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125MG INJ. IV	3	500 Unidades	9,520	R\$4.760,000
209) METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500 MG IV	3	300 Unidades	17,660	R\$5.298,000
210) METOCLOPRAMIDA 10MG CP	4	200 Unidades	0,222	R\$44,400
211) METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	5	8.000 Unidades	0,375	R\$3.000.000

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
212) METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	3	20 Unidades	3,950	R\$79,000
213) METOPROLOL, TARTARATO DE, 100MG	3	3.000 Unidades	0,570	R\$1.710,000
214) MICONAZOL (NITRATO) 20 MG CREME VAGINAL	3	10 Unidades	7,693	R\$76,930
215) MIDAZOLAM 2MG/10ML GOTAS	4	5 Unidades	16,960	R\$84,800
216) MIDAZOLAM 15 MG CP	3	30 Unidades	1,350	R\$40,500
217) MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ.	4	1.500 Unidades	3,568	R\$5.352,000
218) MIDAZOLAM 50MG/10ML	4	8.000 Unidades	4,162	R\$33.296,000
219) MIDAZOLAM 5MG/5ML INJ.	3	1.000 Unidades	2,857	R\$2.857,000
220) MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML	5	50 Unidades	3,261	R\$163,050
221) MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	4	3.600 Unidades	0,233	R\$838,800
222) MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	3	1.000 Unidades	0,527	R\$527,000
223) MORFINA 0,2MG/ML INJ. ESTERIL	4	600 Unidades	4,555	R\$2.733,000
224) MORFINA 10MG/1ML SBC/IM/IV	3	10.000 Unidades	2,223	R\$22.230,000
225) MORFINA 10MG/ML 60 ML GOTAS	3	20 Unidades	29,187	R\$583,740
226) MUCOPOLISSACARIDEO (POLISULFATO) 40 G	5	50 Unidades	14,823	R\$741,150
227) NAFAZOLINA 0,5 MG 30 ML ADULTO	3	20 Unidades	5,633	R\$112,660
228) NALOXONA 0,4 MG/ML 1 ML INJ.	3	50 Unidades	6,730	R\$336,500
229) NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1 ML INJ.	4	500 Unidades	0,905	R\$452,500
230) NIFEDIPINO 10MG	8	500 Unidades	0,059	R\$29,500
231) NIMODIPINO 30 MG CP	3	250 Unidades	0,270	R\$67,500
232) NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000UI/ML 50ML	3	100 Unidades	4,938	R\$493,800
233) NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60G	3	150 Unidades	6,500	R\$975,000
234) NITROFURANTOÍNA 100MG	4	300 Unidades	0,343	R\$102,900
235) OCITOCINA 5UI	3	3.500 Unidades	1,360	R\$4.760,000
236) OLEO MINERAL 100ML	10	300 Unidades	2,546	R\$763,800
237) OMEPRAZOL 20MG CP	8	13.000 Unidades	0,110	R\$1.430.000
238) OMEPRAZOL 40 MG INJ.	3	4.000 Unidades	6,600	R\$26.400,000
239) ONDANSETRONA 4 MG/2ML	4	5.000 Unidades	1,408	R\$7.040,000
240) OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO DE, 0,25MG/ML PEDIATRICO	3	10 Unidades	5,800	R\$58,000
241) OXIMETAZOLINA, CLORIDRATO DE, 0,50MG/ML ADULTO	3	20 Unidades	7,000	R\$140,000
242) PANCURONIO 2MG/ML 2 ML INJ.	3	200 Unidades	8,413	R\$1.682,600

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
243) PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	8	200 Unidades	2,614	R\$522,800
244) PARACETAMOL 500MG	6	8.000 Unidades	0,104	R\$832,000
245) PARACETAMOL+CODEÍNA 500+30MG	3	2.000 Unidades	0,447	R\$894,000
246) PARACETAMOL 750MG	4	3.000 Unidades	0,115	R\$345,000
247) PERMETRINA 1% - LOÇÃO ESCABICIDA	6	50 Unidades	2,750	R\$137,500
248) PERMETRINA 5% - LOÇÃO ESCABICIDA	3	50 Unidades	4,813	R\$240,650
249) PIRIMETAMINA 25 MG CP	3	200 Unidades	0,143	R\$28,600
250) PLANTAGO OVATA ENVELOPE 3,5G	3	50 Unidades	1,790	R\$89,500
251) POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30 GR ENVELOPE	5	180 Unidades	31,470	R\$566,4600
252) PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SUSPENSÃO 3MG/ML 60ML	3	100 Unidades	4,537	R\$453,700
253) PREDNISONA 20MG CP	4	1.000 Unidades	0,283	R\$283,000
254) PREDNISONA 5MG CP	5	200 Unidades	0,143	R\$28,600
255) PROMETAZINA 20 MG CREME 30G	3	40 Unidades	7,317	R\$292,680
256) PROMETAZINA 25 MG CP	5	200 Unidades	0,146	R\$29,200
257) PROMETAZINA 50MG/2ML	5	1.500 Unidades	1,870	R\$2.805,000
258) PROPATILNITRATO 10MG CP	3	600 Unidades	0,430	R\$258,000
259) PROPRANOLOL 40MG	3	300 Unidades	0,087	R\$26,100
260) PROTAMINA 5ML INJ.	6	10 Unidades	4,291	R\$42,910
261) PROXIMETACAINA 5MG/ML COLIRIO	3	10 Unidades	16,973	R\$169,730
262) RANITIDINA 150MG CP	5	3.000 Unidades	0,130	R\$390,000
263) RANITIDINA 15MG/ML 120 ML SUSP.	7	30 Unidades	7,619	R\$228,570
264) RANITIDINA 50 MG/2 ML INJ.	4	8.000 Unidades	0,480	R\$3.840,000
265) REIDRATANTE ORAL PÓ 27,9G ENVELOPE	6	20 Unidades	2,070	R\$41,460
266) RISPERIDONA 1 MG CP	3	1.000 Unidades	0,227	R\$227,000
267) RISPERIDONA 2 MG CP	4	1.000 Unidades	0,275	R\$275,000
268) SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV	4	100 Unidades	7,571	R\$757,100
269) SACCHAROMYCES BOULARDI 100MG CAPS. FLORATIL	3	500 Unidades	1,593	R\$796,500
270) SACCHAROMYCES BOULARDI 200MG PÓ ENV. FLORATIL	3	300 Unidades	2,940	R\$882,000
271) SALBUTAMOL 2 MG CP	3	100 Unidades	0,221	R\$22,100
272) SALBUTAMOL GOTAS P NEBULIZAÇÃO 5MG/ML 10ML	4	50 Unidades	17,545	R\$877,250
273) SALBUTAMOL SULFATO DE 0,5MG/1ML INJ.	4	300 Unidades	2,431	R\$729,300
274) SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES	4	200 Unidades	11,972	R\$2.394,400

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
275) SERTRALINA 50MG CP	3	500 Unidades	0,193	R\$96,500
276) SIMETICONA 40 MG CP	5	300 Unidades	0,216	R\$64,800
277) SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	3	300 Unidades	4,867	R\$1.460,100
278) SINVASTATINA 20MG CP	6	1.000 Unidades	0,100	R\$100,000
279) SINVASTATINA 40MG CP	4	4.000 Unidades	0,184	R\$736,000
280) SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500 ML	5	300 Unidades	34,315	R\$10.294,500
281) SUFENTANILA CITRATO DE 5MG/2ML INJ. ESTÉRIL	4	100 Unidades	10,587	R\$1.058,700
282) SULFASSALAZINA 500MG	4	100 Unidades	1,826	R\$182,600
283) SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML INJ	5	300 Unidades	6,888	R\$2.066,400
284) SULFATO FERROSO 125 MG/ML 30 ML GOTAS	3	20 Unidades	7,620	R\$152,400
285) SULFATO FERROSO 40 MG CP	3	6.000 Unidades	0,080	R\$480,000
286) SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	3	12 Unidades	1,563	R\$18,756
287) SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	3	12 Unidades	2,537	R\$30,444
288) SUXAMETONIO 100MG INJ	3	150 Unidades	11,400	R\$1.710,000
289) TCM - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO 100ML	3	3.000 Unidades	3,570	R\$10.710,000
290) TENOXICAN 20MG CP	6	30 Unidades	0,553	R\$16,590
291) TENOXICAM 20MG INJ	4	2.000 Unidades	6,275	R\$12.550,000
292) TEOFILINA 100 MG CP	4	600 Unidades	0,625	R\$375,000
293) TEOFILINA 200MG	3	500 Unidades	0,887	R\$443,500
294) TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML SBC INJ	3	3.000 Unidades	2,753	R\$8.259,000
295) TETANOGAMMA 250UI/ML AMPOLA	3	3 Unidades	64,969	R\$194,907
296) TIAMINA 300 MG CP	4	2.000 Unidades	0,322	R\$644,000
297) TIOCOLCHICOSIDEO 4MG	3	200 Unidades	2,827	R\$565,400
298) TIOCOLCHICOSIDEO 4MG/2ML	3	50 Unidades	5,050	R\$252,500
299) TRAMADOL 50MG CP	4	1.000 Unidades	0,500	R\$500,000
300) TRAMADOL 50 MG/1 ML INJ.	3	20.000 Unidades	1,030	R\$20.600,000
301) TRIANICLÓNA ACETONIDA ORABASE 10 GR	3	10 Unidades	10,199	R\$101,990
302) VARFARINA SODICA 5 MG CP	5	200 Unidades	0,440	R\$88,000
303) VERAPAMIL 80 MG CP	3	50 Unidades	0,293	R\$14,650
304) VERAPAMIL INJ. 2,5MG/ML 2ML	3	50 Unidades	4,563	R\$228,150
305) VIOLETA DE GENCIANA 1% 30ML	3	10 Unidades	6,953	R\$69,530

Valor Global: R\$698.891,917

10 / 196

Flávio
Fundação de Saúde Pública
São Camilo de Esteio
Silvia R. O. de Souza
Compradora
05/06/2019